



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX
Divisão de Pós-Graduação - DPG

EDITAL Nº 002/2020/PROPEX

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INGRESSO ESTUDANTES INDÍGENAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Especial para ingresso de estudantes indígenas em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em conformidade com a Resolução FURB nº 012/2018.**

1. VAGAS/PÚBLICO ALVO

1.1 Público-alvo:

Este edital é direcionado, exclusivamente, aos candidatos indígenas que possuam graduação em nível superior, estejam interessados em ingressar nos programas de pós-graduação da FURB conforme descrição no Quadro 1 presente na Ficha de Inscrição (ANEXO I), no primeiro semestre letivo de 2020 e não tenham concluído qualquer outro programa de pós-graduação stricto sensu.

O processo seletivo regulamentado por este edital está aberto aos candidatos indígenas que pertençam a povos indígenas que residam em terras indígenas na abrangência regional do Vale do Itajaí e tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino, e/ou na rede privada de ensino com bolsa de estudo integral.

1.2 Vagas:

- Serão oferecidas 02 vagas, conforme relação de programas listados no Quadro 1 presente na Ficha de Inscrição - ANEXO I.
- As vagas a que se referem esse edital são totalmente gratuitas em conformidade com a Resolução 012/2018.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período das inscrições: de 13 a 20 de fevereiro de 2020

2.2 Homologação das inscrições: (data provável) 21 de fevereiro/2020 (após às 17h)

2.3 Data para recursos: dia 25 de fevereiro de 2020 (enviados por e-mail ou diretamente na DPG – sala A 218, até às 17horas)

2.4 Resposta das solicitações de recursos: dia 26 de fevereiro de 2020 (envio da DPG para o e-mail do solicitante)

2.5 As inscrições para o Processo Seletivo Especial poderão ser realizadas:

- 2.5.1 presencialmente: de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h30, na Sala A-218, no bloco A, no campus I da FURB, situada à Rua Antônio da Veiga, nº140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC);

ou

2.5.2 por meio eletrônico: via e-mail enviado para o endereço dpg@furb.br, até às 16h, do dia 20 de fevereiro de 2020.

2.6 Os documentos originais necessários para a inscrição são

2.6.1 Ficha de inscrição preenchida sem rasuras (Anexo I);

2.6.2 RG (frente e verso no mesmo arquivo);

2.6.3 CPF (frente e verso no mesmo arquivo);

2.6.4 Diploma da Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);

O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2020).

2.6.5 Histórico da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);

2.6.6 Documento comprobatório de pertencimento a povo indígena, assinado por pelo menos 3 (três) lideranças (caciques) reconhecidas, sendo uma liderança (cacique) presidente, e outras duas lideranças (cacique) regionais, conforme modelo disponível no ANEXO II do presente edital;

2.6.7 Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o candidato indígena reside em terra indígena, conforme modelo disponível no ANEXO III do presente edital;

2.6.8 Comprovante da condição de pertencente a povo indígena, mediante assinatura de auto declaração, conforme modelo disponível no ANEXO IV do presente edital;

Observação: Todos os documentos exigidos no item 2.6 devem ser cuidadosamente conferidos pelo candidato, pois, a ausência de algum deles implicará na não homologação da inscrição.

2.7 Quanto à apresentação dos documentos:

2.7.1 inscrições presenciais: deverão ser apresentados os documentos originais constantes no item 2.6;

2.7.2 inscrições por meio eletrônico – envio para dpg@furb.br: todos os documentos constantes do item 2.6 deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail de inscrição.

2.8 Além da documentação descrita no item 2.6, os documentos abaixo deverão ser entregues a Comissão de aplicação da Prova Escrita, dia 29/02/2020 (sábado)

2.8.1 Memorial conforme ANEXO V.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção é formado por duas etapas, a Etapa 1 de responsabilidade da Comissão do processo seletivo especial e a Etapa 2 de responsabilidade de cada programa de pós-graduação.

3.1 Etapa 1:

- Análise documental (Eliminatória - sem peso)
- Obtenção da média geral do Histórico Escolar da Graduação (Classificatória)
- Prova escrita (Classificatória)

A prova escrita será realizada no dia **29/02/2020** – sábado (das 9h às 13h).

Local: CEAVI/UEDESC, Ibirama/SC – sala 12.

A prova escrita será classificatória e versará sobre temas relacionados a conhecimentos gerais da atualidade. A modalidade da prova será objetiva, seguindo o modelo de questões de formação geral utilizadas no ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e seu objetivo é verificar a capacidade de leitura e articulação das ideias do candidato. Durante a prova o único material de consulta permitido será dicionário da língua portuguesa.

Não será permitido compartilhar materiais.

Na entrada, é necessária a apresentação do documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de motorista ou outros.

3.2 Classificação:

3.1.1 Resultado da Etapa 1

A Nota Final será obtida pela média aritmética entre a Nota da Prova (NP) e a Média Geral da Graduação (NG), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{(NP+NG)}{2}$$

Serão classificados para a etapa 2 apenas os candidatos com NF mínima de 5

A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita (1ª etapa) será divulgada no dia **04/03/2020** (quarta-feira) no site <<http://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/mestrado-inscricao-e-selecao/>>

3.3 Etapa 2:

Os candidatos que obtiverem média acima de 5 serão classificados da maior para a menor nota

Os critérios de seleção da Etapa 2 serão definidos por cada programa de pós-graduação, respeitado o cronograma definido no presente Edital.

3.4 Preenchimento das vagas

- As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação geral dos candidatos, observado o limite máximo de 1 (uma) vaga por programa de pós-graduação.
- Cada candidato indicará na Ficha de Inscrição (ANEXO I) um programa como primeira opção e um programa como segunda opção.
- Após a classificação na Etapa 1, de acordo com a ordem classificatória, apenas os dois candidatos melhor colocados participarão da Etapa 2 nos programas indicados como primeira opção. Caso a primeira opção do segundo colocado seja igual a primeira opção do primeiro colocado, o segundo colocado somente poderá participar da Etapa 2 no programa indicado como segunda opção.

4. RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada até o dia **12/03/2020** (quarta-feira) no site <<http://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/mestrado-inscricao-e-selecao/>>

5. PERÍODO DAS MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas de acordo com o calendário de cada programa.

6. PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades depende do programa escolhido e deverá ser verificada por cada candidato junto aos respectivos programas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail ou por telefone.
- A Comissão para o processo seletivo especial para a Pós-Graduação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- A documentação dos candidatos não classificados poderá ser retirada na Divisão de Pós-graduação no decorrer de 60 (sessenta) dias do encerramento do Processo Seletivo. Caso contrário, será totalmente descartada.
- Será indeferida a inscrição que:
 - A documentação entregue esteja fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - A documentação exigida esteja incompleta;
 - Não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.
 - Mais Informações:
Divisão de Pós-Graduação da FURB Rua Antônio da Veiga, 140 – Bloco A, Sala 218.
89.012-900 Blumenau/SC Telefones: (47) 3321- 0121 ou pelo e-mail: dgp@furb.br.

8. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão deferidos pela Comissão do processo seletivo especial e respondidos por e-mail ao solicitante.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	13 a 20 de fevereiro
Homologação das Inscrições	21 de fevereiro
Período de Recursos	25 de fevereiro
Resposta às Solicitações de Recursos	26 de fevereiro
Prova Escrita	29 de fevereiro
Divulgação da relação classificação dos aprovados na Etapa 1	04 de março
Recursos	05 de março
Publicação do resultado final Etapa 1	06 de março
Início da Etapa 2	Conforme programa
Divulgação final da relação dos Aprovados no Processo Seletivo	Até 12 de março

Blumenau, 07 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura